

PORTARIA Nº 88 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

**Dispõe sobre aposentadoria por
Idade e Tempo de Contribuição da
servidora ALINE GOMES DA SILVA
e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso
de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a” da Lei Orgânica do
Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 140/2025
RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de
contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 6º da EC 41/03, c/c
Art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **ALINE GOMES DA SILVA**,
matrícula nº **027812201**, CPF nº **270.937.431-53**, lotada na Secretaria de
Infraestrutura, na função de Auxiliar Administrativo, Anexos I, IV, VI, VII e XI da
Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Agosto de 2025.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
Assinado de forma digital
por IGOR PEREIRA DOS
SANTOS:12317442602
Dados: 2025.08.01 09:37:33
-03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Data: 2025.08.01 09:25:58 -03'00'
Preserv
Superintendente Executivo

PUBLICAÇÃO PARACATU, 01 DE AGOSTO DE 2025
Data 01, Agosto 2025
Através de Site do Preserv.
Servidor Responsável